



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício GAB n.º 249/2018.

Guariba, 12 de Junho de 2018.

Exmo. Sr.

CASSIO APARECIDO PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Guariba/SP.

Referência: Ofício(s) nº 0079/2018.

Senhor Presidente,

Venho através deste a presença de Vossa Excelência, a par de meus cumprimentos, bem como, aos demais Vereadores subscritores das Indicações e/ou Requerimentos remetidos através dos Ofícios acima referidos, para encaminhar-lhe o Parecer da(s) Secretaria(s) e/ou Departamento(s) competente(s) desta Municipalidade, conforme segue:

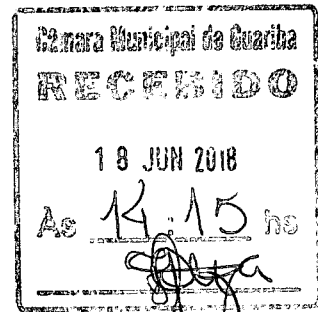
Departamento de Lançadoria.
Requerimento nº 0012/2018.

Quanto às demais Indicações que não se encontram descritas acima, esclareço que as mesmas foram encaminhadas as devidas Secretarias ou Departamentos, com determinação de providências para atendimento às solicitações dos Senhores Vereadores e envio de informações para remetê-las a essa Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CERTIDÃO MUNICIPAL Nº. 1.087 / 2.018.

A Prefeitura Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, através do Setor de Lançadoria e Cadastro das Propriedades Imobiliárias Urbanas. ---.

CERTIFICA, em atendimento ao Requerimento nº. 0012/2.018, da Câmara Municipal de Guariba, datado de 21 de Maio de 2.018, que providenciando que se revesse, pelo setor competente, os Arquivos Gerais da Municipalidade e o Cadastro Físico e Fiscal das Propriedades Imobiliárias Urbanas, ficou constatado que os loteamentos/desmembramentos implantados **antes** de 19 de Dezembro de 1.979 e também **após** essa data, são os abaixo relacionados:

A - ANTES DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.979

- 01 - Centro,
- 02 - Bairro Alto,
- 03 - Vila Mortágua,
- 04 - Vila Garavélio,
- 05 - Vila Pacífico,
- 06 - Jardim Progresso,
- 07 - Vila Amorim,
- 08 - Vila Jordão,
- 09 - Jardim Monte Alegre -(Velho),
- 10 - Jardim Monte Alegre -(Novo),
- 11 - Jardim Hortência,
- 12 - Cecap -(parte inicial),
- 13 - Jardim Boa Vista,
- 14 - Jardim São Bento,
- 15 - Vila Gomes de Azevedo I,
- 16 - Vila Corona,
- 17 - Chácaras Neide -(parte) e
- 18 - Jardim Primavera.





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

B - APÓS 19 DE DEZEMBRO DE 1.979

- 01 - Recanto do Guerreiro,
- 02 - Jardim Virgínia,
- 03 - Vila Landgraf,
- 04 - Altos de Jardim Boa Vista,
- 05 - Conjunto Habitacional Aparecida Biccio do Amaral - COHAB I,
- 06 - Conjunto Habitacional Sérgio Antonio Corona - COHAB II,
- 07 - Jardim São Francisco,
- 08 - Jardim Monte Alegre /parte alta -(desmembramento),
- 09 - Residencial Nelson Caporusso,
- 10 - Jardim Gaivotas,
- 11 - Jardim Jussara,
- 12 - Chácara Lopes -(desmembramento),
- 13 - Vila Mangolini - (desmembramento),
- 14 - Vila Gomes de Azevedo II -(desmembramento),
- 15 - Complemento do Jardim Boa Vista -(desmembramento),
- 16 - Vila Garavéllo/Chácara Rabachini -(desmembramento),
- 17 - Cecap -(parte),
- 18 - Residencial Monte Belo,
- 19 - Jardim Paulistano,
- 20 - Nova Guariba,
- 21 - Jardim das Torres,
- 22 - Residencial Mário Cazéri,
- 23 - Vila Mariana I,
- 24 - Vila Mariana II,
- 25 - Residencial Paineiras,
- 26 - Planalto Verde,
- 27 - Conjunto Habitacional Alpheu Bellodi -(CDHU),
- 26 - Residencial Clementino Politi I,
- 28 - Residencial Clementino Politi II,
- 29 - Jardim América,
- 30 - Vila Chiquito,
- 31 - Residencial Morada do Sol,
- 32 - Residencial Emídio de Paula,
- 33 - Vila Varella,
- 34 - Residencial Sózio Caporusso,
- 35 - Residencial Bela Vista,
- 36 - Residencial Luiz Carlos Santin,





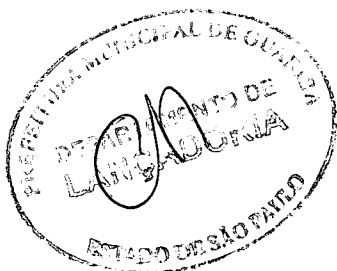
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- 37 - Residencial Mangolini,
- 38 - Residencial Laurentiz,
- 39 - Residencial Funnicheli-Santin,
- 40 - Residencial Santa Cruz,
- 41 - Residencial Macaúbas,
- 42 - Vila Rocca,
- 43 - Residencial Nova Rocca,
- 44 - Jardim Irajá,
- 45 - Distrito Industrial Francisco Carneiro D'Albuquerque-(desmembramento)
- 46 - Área Industrial Nicolau Baldan -(desmembramento),
- 47 - Distrito Industrial Governador Mário Covas e
- 48 - Recanto Santa Inês.

Obs.: Nada consta sobre a aprovação da área denominada Chácaras Louzada.

Era o que se continha, em ditos assentamentos, para aqui, bem e fielmente, serem transcritos e reportados, na melhor forma de direito e, para que produza efeitos legais, dá fé e assina.
GUARIBA, em 11 de Junho de 2.018.



José Nildo Defante
Prefeitura Municipal de Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0012/18

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa a quantidade de loteamentos clandestinos antes de 19 de dezembro de 1979 e também após essa data, tudo em respeito ao artigo 6º dos Atos das Disposições Orgânicas Transitoriais, da Lei Orgânica do Município de Guariba, que determina que os loteamentos em situação irregular deverão ser regularizados por iniciativa do Município perante seus proprietários.

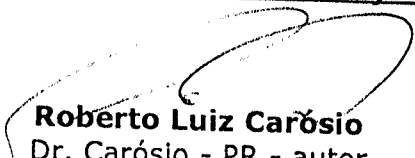
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

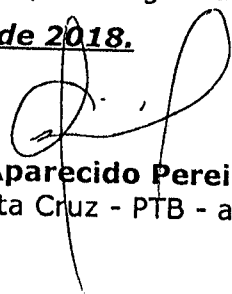
Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa a quantidade de loteamentos clandestinos antes de 19 de dezembro de 1979 e também após essa data, tudo em respeito ao artigo 6º dos Atos das Disposições Orgânicas Transitoriais, da Lei Orgânica do Município de Guariba, que determina que os loteamentos em situação irregular deverão ser regularizados por iniciativa do Município perante seus proprietários.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações nos permitirão esclarecer aos munícipes que indagam a respeito.

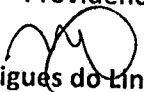
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2018.


Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio - PR - autor


Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

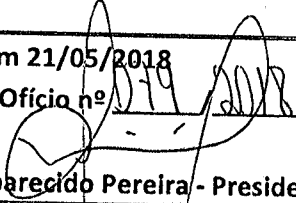
Lido na Sessão de 21/05/2018

Secretaria - Providenciado em: 29/05/2018


Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Despacho em 21/05/2018

Ofício nº 019/2018


Cássio Aparecido Pereira - Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"